

CERTIDÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33758/2024.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar do tipo cabo bipolar e pinça de dissecação, para atender a demanda do Hospital Municipal no centro cirúrgico, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna.

NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA, Departamento de Compras, em obediência ao que dispõe o [art. 23, §1º, incisos IV, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021](#)¹, informa que:

Os fornecedores apresentados foram escolhidos por critérios objetivos que levaram em consideração o histórico de serviços prestados, o tempo que as empresas estão no mercado, além de terem respondido ao chamamento desta administração para oferta de preços.

Os dados coletados para pesquisa de preços encontram-se em anexo a esta certidão, tendo chegado ao seguinte quadro comparativo:

ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDO MUN DE SAÚDE DE PARAÚNA

APLICAÇÃO: HOSPITAL MUNICIPAL

MAPA/ COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	HOSPCOM		STETO		GS	
1	2	UNID	CABO BIPOLAR	R\$ 1.022,40	R\$ 2.044,80	R\$ 1.349,00	R\$ 2.699,00	R\$ 1.499,00	R\$ 2.998,00
2	2	UNID	PINÇA DE DISSECAÇÃO BIPOLAR	R\$ 6.663,33	R\$ 13.326,66	R\$ 8.795,00	R\$ 17.590,00	R\$ 9.031,00	R\$ 18.062,00
					R\$ 15.371,46		R\$ 20.289,00		R\$ 21.060,00

RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 01: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.743.288/0001-08

TELEFONE: (62) 3241-5555

RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 02: LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 37.647.559/0001-18

TELEFONE: (62) 3291-2055

RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 03: GS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 29.587.965/0001-04

TELEFONE: (62) 99265-1771

PARAÚNA 18/12/2024

¹ Art. 23. O valor previamente total da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor total será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);



II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Desta forma, verifica-se que o menor valor total praticado para serviços desta natureza totaliza a quantia de **R\$ 15.371,46 (quinze mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)**, da empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.743.288/0001-08**.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

É o que tínhamos a certificar.

Paraúna, 18 de dezembro de 2024.

NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA
Departamento de Compras